

**ANEXO II - MODELO DE FORMATAÇÃO TRABALHO COMPLETO
COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, RELATO DE EXPERIÊNCIA E PÔSTER**

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: O MODELO DO PROCESSO DE ENSINO
APRENDIZAGEM NA UNIDADE PRISIONAL DE JARAGUÁ.**

GONÇALVES, João Vitor Rodrigues¹

¹Universidade Estadual de Goiás – Campus Goianésia
E-mail do autor: dhc.goianesia@gmail.com;

1. Introdução

Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), em 2013 cerca de 10% dos presos exercia alguma atividade educacional, em 2017 já se fala em 13%. O significativo aumento alerta sobre um objeto de estudo extremamente importante.

Descrever o planejamento e a execução do processo de ensino aprendizagem voltados à população carcerária e seus impactos positivos, além das dificuldades encontradas por parte omissa do Ministério da Educação (MEC) juntamente com as Secretarias Estaduais de Educação e Administração Penitenciária (SEAP) dos estados que compõem a federação, justifica a pesquisa.

Como uma espécie de antídoto em longo prazo, a educação, em especial a alfabetização direcionada no contexto prisional, tem por prioridade desenvolver o senso de cidadania do detento.

Segundo Santos (2005 apud SALLA, 1999, p. 67) “[...] por mais que a prisão seja incapaz de ressocializar, um grande número de detentos deixa o sistema penitenciário e abandona a marginalidade por que teve a oportunidade de estudar”.

Inicialmente, o objetivo geral se baseia em analisar a qualidade da oferta de ensino na Unidade Prisional de Jaraguá (UPJA) e seus efeitos, em seguida, os objetivos específicos estabelecem um contraste entre alguns dados atuais colhidos para direcionar o leitor a uma visão sistêmica a respeito do assunto, apresentar embasamento legal que assegure o direito do acesso à educação dos detentos e detalhar o processo de aprendizagem (estruturas,

expectativas e multidisciplinaridade) desenvolvido no local.

2. Metodologia

O processo metodológico científico pode ser definido como um conjunto de proposições coerentes, objetivas e desprovidas (até certo ponto) de valores (SANTOS, 2005 apud JÚNIOR, 1989).

Para elaboração do referencial teórico, foi imprescindível à utilização do método de análise bibliográfica pautada na pesquisa de alguns periódicos online, legislações e órgãos governamentais.

É empregado na estrutura de composição o método hipotético dedutivo, com ênfase na observação sistêmica e observação participante e o método estatístico com prioridade na análise e discussão de dados.

Os dados coletados em relação à UPJA foram extraídos por meio da pesquisa em campo e entrevista indireta com a coordenadora do projeto, também responsável pela administração do mesmo. Nesta etapa foi possível extrair dados quantitativos a respeito dos detentos, aspectos essenciais como, por exemplo: a infraestrutura, a superlotação e os principais desafios enfrentados pela instituição, e a necessidade de extensão do projeto e demais outros assuntos.

3. Desenvolvimento e resultados

De acordo com dados colhidos do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (INFOPEN), em 2013 a população carcerária no Brasil se aproximava de algo em torno de 537 mil detentos. Já a Rede Brasil Atual (RBA) aponta um número estimado de 700 mil detentos em 2017.

Segundo a RBA (2017), acompanhando o ritmo do crescimento, o índice de presos com ensino fundamental incompleto salta de 44% em 2013 para 70% em 2017. E pouco se nota em avanços positivos concretos, com apenas 10,92% dos presos envolvidos em alguma atividade educacional em 2013 para 13% em 2017.

Constituídos em sua maioria por homens (cerca de 93%) com idades variadas entre 18 e 29 anos, com traços étnico sociais comuns, composta geralmente por jovens negros, pobres e de baixa escolaridade, a maioria da grande massa da população carcerária do Brasil não

usufrui de seus direitos assegurados por lei.

É de extrema importância ressaltar que o acesso à educação não pode ser entendido como um privilégio concedido ao preso. Pensando nisso e contextualizando o ambiente dos detentos, em 2001, aprovado em Congresso Nacional, foi instituído o Plano Nacional de Educação (PNE) que dava origem a Modalidade de Ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA), desenvolvendo o conceito de “educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização.”

O PNE (2001) estabelecia também a necessidade de implantar nas unidades prisionais e nos unidades de jovens infratores programas de educação voltados ao nível fundamental e médio, e integrar ações do poder público que conduzam à garantia destes programas.

Inicialmente, o direito do acesso à educação no sistema carcerário é uma garantia essencial, encontrada em diversas maneiras, como por exemplo, no art. 208 da Constituição Brasileira de 1988 onde retrata o ensino fundamental de “forma gratuita e obrigatória a todos”, em sincronia com o art. 5 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) onde se diz que a educação “é direito público e subjetivo.”

É importante ressaltar que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento das pessoas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, CAPÍTULO III, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, SEÇÃO I, DA EDUCAÇÃO, art. 205).

Com aspectos igualmente parecidos a LDB (1998), em seu art. 2 reforça claramente o comprometimento do Estado e da família, novamente, com a educação, e norteia os princípios da liberdade e solidariedade como bases essenciais no desenvolvimento do educando priorizando o conceito de cidadania.

Tratando-se em amplitude nacional, a Lei de Execuções Penais (LEP) direciona o Estado como responsável de garantir a assistência educacional de seus detentos, pautado nos objetivos de oferecer instrução básica e oportunizar, por meio da educação, uma possível nova experiência de reinserção social.

O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária (LEI DE EXECUÇÃO PENAL, 1984, Anexo V, Da Assistência Educacional, art. 18-A inciso 1§).

Segundo Da Cunha (2010, apud GOFFMAN, 1978) antes mesmo do século XX, a sociedade caracterizava a prisão unicamente como uma instituição punitiva, com objetivo de

privação da liberdade sem nenhum conceito aplicado a ressocialização.

Compartilhando desse mesmo conceito, mas ao mesmo tempo, pensando em alguma maneira de minimizar os estragos deste equívoco, Santos (2005) enfatiza o desenvolvimento da educação no sistema penitenciário como uma possível solução ou tentativa de devolver ao indivíduo a dignidade humana, moral e social.

Esse novo conceito remete a ideia de que:

A educação na prisão deve ser vista pela perspectiva de direitos humanos, por que ela constitui um valor em si mesma, um conjunto de ferramentas e de capacidades que ampliam as possibilidades de implementação de projetos que contribuam para a inclusão social, cultural e econômica das pessoas aprisionadas (JÚNIOR, 2015 apud ONOFRE, 2013, p. 52).

Porém, se a educação fosse trabalhada como direito, o que de fato é, não haveria necessidade de caracteriza-la como estratégia de ressocialização. Até porque, a reinserção do preso é dever do sistema penitenciário, como prevê a LEP (TEIXEIRA, 2007).

É necessário que haja uma distorção cultural significativa no entendimento da sociedade, de suas instituições e da mídia a cerca das prisões, desmistificando os papéis sociais e os estigmas concebidos ao longo do tempo para que os avanços sejam sentidos.

Sabendo disso, a educação situada neste contexto deve promover a restauração da autoestima do indivíduo focando na realização pessoal do mesmo preparando-o para a reinserção na sociedade (TEIXEIRA, 2007).

Na busca em compreender o ensino na UPJA, a pesquisa se atenta a determinados pontos impactantes que se repetem nas demais prisões e afetam diretamente a educação como um todo.

O grande problema é que esta oferta se organiza de forma precária e sem muita institucionalização na rede de ensino, como prevê a LEP. Na maior parte das Secretarias responsáveis pela Administração Penitenciária não há um setor para organizar a assistência educacional. Na falta de orientações por parte do Ministério da Educação, os Estados e o Distrito Federal foram organizando a oferta de acordo com seu entendimento e suas possibilidades e isto talvez explique um percentual tão baixo de presos participando das atividades educacionais (TEIXEIRA, 2007, p. 18).

3.1 O que há atrás das celas?

De acordo com dados colhidos por meio da pesquisa em campo, atualmente a UPJA abriga cerca 218 detentos, com capacidade ideal para 70, o que representa um aumento de 311,4%.

Além da superlotação e da falta de infraestrutura adequada, a omissão do poder executivo municipal se agrupa nas principais dificuldades encontradas para o

desenvolvimento do projeto. O índice de presos que frequentam a sala de aula representam apenas 4,5% do contingente total da unidade, distante ainda dos 13% de acordo com a média nacional, segundo o DEPEN (2013).

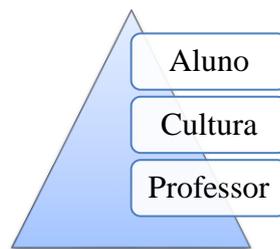
Comportando cerca de 10 alunos, a UPJA por meio da EJA oferece a 1º etapa que contempla a alfabetização, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental um, dividida em semestres. Isso reforça o comprimento da LEP em seu art. 18 onde se afirma que “o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.”

A regularização veio através de um projeto de extensão do Colégio Estadual Manoel Ribeiro de Freitas Machado. A estrutura curricular utilizada na unidade é integrada ao sistema municipal e estadual, dividida em conteúdos básicos como, por exemplo: língua portuguesa, matemática, geografia, história, ciências e ensino religioso.

3.2 O ensino na UPJA

O atrativo é a diversificação dos instrumentos didáticos pedagógicos na UPJA que interagem diretamente no processo de ensino aprendizagem do preso. De acordo com o autor, há uma composição interdependente que se organiza de forma hierárquica fazendo com que os elementos descritos abaixo possam se relacionar entre si, construindo desta forma uma estrutura de comunicação extremamente importante para que o conteúdo seja ministrado com segurança.

Figura 1. Estrutura dos elementos de formação do processo de ensino aprendizagem na UPJA em 2017.



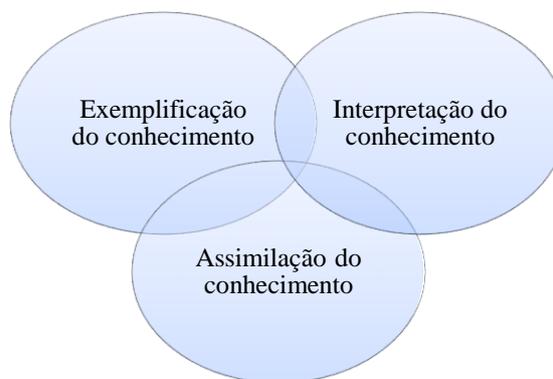
Fonte: João Vitor Rodrigues Gonçalves (2017).

Levar em consideração a cultura na qual estão inseridos e torná-la participante no processo é ponto chave de diferenciação do ensino. Através dessa inserção e valorização da cultura é possível adaptar determinados conteúdos, temas, assuntos e propor atividades que se adequem ao perfil dos alunos em sala de aula. Isso facilita a compreensão e a absorção de

conhecimentos e possibilita maior abertura e aproximação dos alunos para com o professor.

Por meio da pesquisa em campo e da observação participante, foi possível ao autor identificar a composição do processo de ensino aprendizagem e propor uma estrutura com características interdependentes, mantendo como base principal a assimilação do conhecimento, instrumento pelo qual se relaciona diretamente com os elementos citados acima, cujas bases metodológicas são diferentes, subdivididas com suas funções, especificando seus objetivos.

Figura2. Modelo do processo de ensino aprendizagem na UPJA em 2017.



Autor: João Vitor Rodrigues Gonçalves.

O modelo de execução do processo de ensino aprendizagem se inicia com a assimilação do conhecimento, é a base pela qual o conteúdo deve ser trabalhado com função de exercitar a capacidade motora e de raciocínio lógico do detento. Essas funções são encontradas predominantemente na etapa de alfabetização, e tem por objetivo desenvolver a leitura, a escrita, a capacidade de realizar pequenas operações matemáticas e demais outras habilidades.

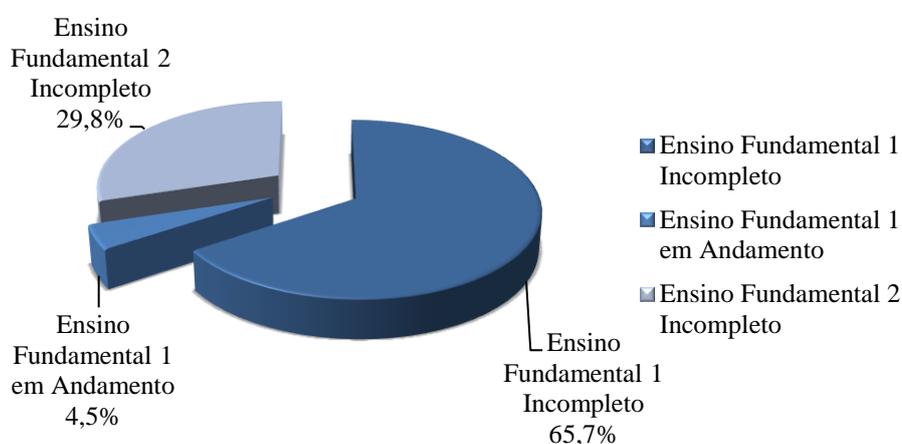
Nessa primeira base os textos, os sons e as sentenças começam a se materializar e estes conhecimentos adquiridos se tornam obrigatórios para desenvolver a segunda base, a interpretação do conhecimento. Suas principais funções se restringem a exercitar a capacidade técnica e conquistar a atenção do aluno. Para que o objetivo da segunda base seja alcançado é necessário utilizar instrumentos didáticos pedagógicos que auxiliem na assimilação dos conteúdos de forma que mantenha ao mesmo tempo o interesse dos alunos e que continue desenvolvendo outras habilidades técnicas. Entre os mais diversos exemplos encontrados para desenvolver a capacidade de interpretação, pode-se citar a utilização de jogos, gincanas, contos, histórias, desafios, e até mesmo relatos pessoais.

A exemplificação do conhecimento, terceira e última base, define sua função sendo responsável pela construção de valores éticos e morais e principalmente do senso de cidadania, se utilizando de temas transversais como, por exemplo: conceitos de diversidade, igualdade, liberdade, fraternidade, governo, justiça, política, sociedade, democracia, família dentre outros os incorporando nos conteúdos da grade curricular através de situações e problemas propostos pelo educador, que irão exigir dos alunos a capacidade de reflexão já adquirida anteriormente para que se possa também desenvolver a habilidade de compreensão. A interdependência de cada uma das bases é fundamental para que o processo ocorra com naturalidade. O objetivo da última base é trabalhar a multidisciplinaridade, por meio do educador, e permitir ao aluno uma maior reaproximação e reavaliação pessoal à cerca de suas crenças, atitudes e valores e uma readaptação em relações aos mesmos por meio das habilidades e conhecimentos adquiridos.

3.3 Analisando a realidade.

Segundo o DEPEN, em 2013, 50,88% do número total de presos no país são jovens com idade entre 18 e 29 anos. A Ala “B” da UPJA comporta 65 jovens com a faixa etária de idade entre 18 e 25 anos, representando aproximadamente 30% do quantitativo geral da unidade. A maioria destes jovens já possuem a primeira fase do ensino fundamental completo e parte interrompida da segunda fase. Estes dados foram coletados por meio da pesquisa em campo e são passíveis de observação, uma vez que a qualidade do ensino e o processo de ensino aprendizagem conseguem alcançar seus objetivos.

Gráfico 1. Quantitativo geral de detentos por grau de instrução na UPJA em 2017.



Fonte: João Vitor Rodrigues Gonçalves (2017).

É necessário expandir a oferta do EJA com a 2ª Etapa, que contempla a segunda fase do ensino fundamental (6º ao 9º ano) com bases nos dados citados acima, e preservar o modelo do processo de ensino aprendizagem, atuando preventivamente em longo prazo, uma vez que quanto mais cedo houver o contato e familiarização com a educação a chance do indivíduo se ressocializar é maior.

4. Considerações Finais

Através da pesquisa em campo foi possível concluir que a UPJA possui características estruturais e organizacionais sinônimas com o perfil de quase todas as unidades prisionais do país, representadas principalmente através da superlotação e de condições extremamente precárias nas celas ocupadas. A Constituição de 1988, a LDB, a LEP e o PNDE ao longo do trabalho, reforçam em alguns de seus artigos, o direito do acesso à educação aos detentos e desmistificam a ideia ilusória do que este direito se caracterizava como benefício adquirido.

Analisando as estruturas que dão origem de fato ao modelo do processo de ensino aprendizagem, formuladas por meio da observação participante, pode-se deduzir que o detento se torna sujeito e ao mesmo tempo protagonista do processo. As bases delimitam suas funções e constroem ao decorrer do processo todas as habilidades técnicas e humanas, através da multidisciplinariedade, exigidas de acordo com a primeira etapa, mesmo com um pequeno índice de alunos participantes, o projeto surte efeitos significativos.

No que se diz respeito com a revisão bibliográfica e analisando as legislações que amparam e asseguram a educação no contexto prisional, pode se concluir que é extremamente necessário enfatizar uma união mais assídua entre o Governo Federal através MEC, MJ e dos Governos Estaduais através das suas respectivas Secretarias de Estado de Educação e Administração Penitenciária em um envolvimento maior tratando a educação carcerária como política pública, oferecendo formação pedagógica adequada aos professores e servidores.

Sabendo disto, deve-se propor um currículo flexível que permita uma maior liberdade na escolha de conteúdos por parte do educador, que atenda, de fato, as necessidades e expectativas de aprendizagem adaptadas ao aluno, contextualizando a cultura e o ambiente carcerário. Para que isso ocorra, órgãos governamentais e agentes políticos competentes devem construir debates intensos a cerca do assunto se apoiando em pesquisas já realizadas que demonstram avanços e possíveis resultados a médio e longo prazo, se comprometendo em custear financeiramente todos

os encargos. Com todos os pontos considerados necessários neste trabalho, relacionando de forma direta entre si e assumindo o papel transformador que a educação propõe, é possível reeducar uma sociedade com algumas poucas pessoas privadas de liberdade.

5. Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, Senado, 1988.

_____. Lei n. 9394/1998 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

_____. Lei n. 7210/1984 - Lei de Execução Penal

_____. Lei n. 10.172/2001 – Plano Nacional de Educação

BRASIL (Distrito Federal). Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Educação no Sistema Prisional**. Brasília, 2013. 22p.

Da CUNHA, E. L. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 30, n. 81, ago 2010. Disponível em :<
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622010000200003&lang=pt>. Acesso em: 30 nov. 2017

De Oliveira, C. Direito Negado: Menos de 13% da população carcerária tem acesso à educação. **Rede Brasil Atual**. São Paulo, jul. 2017. Seção Educação. Disponível em:<<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2017/07/menos-de-13-da-populacao-carceraria-tem-acesso-a-educacao>>. Acesso em: 30 nov. 2017

JÚNIOR, N. C. Educação e Direitos Humanos: Os desafios políticos e educacionais na elaboração e implantação do plano estadual da educação nas prisões do estado de Goiás. **Anais do VIII Seminário Política e Administração da Educação da Região Centro – Oeste**. Goiânia, mar. 2005. Seção GT – 05 Educação e Direitos Humanos, diversidade cultural e inclusão social. Disponível em: <

<http://eventos.ufg.br/SIEC/portaiproec/sites/site8981/site/documents/anais-VIII-seminario-anpege.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2017

SANTOS, S. M. Ressocialização através da educação. **Direito Penal**, ago. 2005. Seção Artigos. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2231/Ressocializacao-atraves-da-educacao>>. Acesso em: 29 nov. 2017

TEIXEIRA, C. J. P. O Papel da Educação como Programa de Reinserção Social para Jovens e Adultos privados de Liberdade: Perspectivas e Avanços. **Salto para o Futuro**. Rio de Janeiro, 2007. Seção PGM 1. Disponível em: <<http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/publicationsSeries/1426102139217.pdf#page=14>>. Acesso em: 01 dez. 2017